



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 003/2020-MPF/PRAP –
CLASSIFICAÇÃO**

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá PRAP, torna público aos interessados o resultado do desfazimento, mediante doação e transferência, dos bens elencados no Anexo I do **EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 002/2020-MPF/PRAP – TRANSFERÊNCIA E DOAÇÃO**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, mediante as condições estabelecidas neste edital.

SEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO

1. 1 Todos os órgãos, entidades ou instituições que manifestaram interesse na doação/transferência dos bens elencados no Anexo I do **EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 002/2020-MPF/PRAP – TRANSFERÊNCIA E DOAÇÃO**, foram desclassificados pelo não atendimento aos termos do referido edital.

SEÇÃO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Móveis, por meio do endereço eletrônico prap-selog@mpf.mp.br ou pelo telefone (96) 3213-7847.

Macapá, 09 de dezembro de 2020.

Daniela Regina Gabriel Machado
Secretária Estadual